



IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO

Instituição de Amparo ao Idoso - Fundada em 1.930

CNPJ 44.515.963/0001-01

Inscrição C.M.A.S. – Atibaia – nº 002, em 08.04.11

Utilidade Pública Municipal – Lei 770, de 23-05-64

Utilidade Pública Estadual – Lei 9.029, de 26-12-94

Utilidade Pública Federal – Decreto de 07-05-98

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 04-12-73

www.vilasaovicentede paulo.org.br

Atibaia, 06 de março de 2020.

Ofício nº 08-2020 – VSVP

À Sra. Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
Magali Pereira Gonçalves Costato Basile.

Referente: Transferência de valores nas contas do processo 01.655/19 Contratação de Terapeuta Ocupacional

Em atenção ao Artigo 27, Inciso II, Letra 'c', do Decreto Municipal 8.416/2017, solicitamos vosso deferimento no abaixo exposto.

Temos a necessidade de contratar os serviços de uma terapeuta ocupacional, considerando que nossos idosos precisam de estímulos físicos e cognitivos, que possam melhorar seu estado de espírito e condições de vida aqui na Vila São Vicente de Paulo.

No entanto, não previmos nenhum valor destinado a este fim, por ocasião da participação no Chamamento Público nº 044/19.


Considerando que podemos conseguir doações, através de campanhas, que possam suprir parcialmente as contas relacionadas à alimentação, materiais de limpeza e materiais de higiene, vimos solicitar à V.Sa. nos permita a transferência do valor de R\$ 35.000,00 para essa contratação.

Os valores passariam a ser como segue abaixo:

| Conta | Valor Atual | Valor Alterado |
|----------------------|----------------------|----------------------|
| Alimentação | R\$ 49.524,00 | R\$ 22.224,00 |
| Materiais de Limpeza | R\$ 8.069,81 | R\$ 3.694,81 |
| Materiais de higiene | R\$ 6.000,00 | R\$ 2.675,00 |
| Despesa c/Terapeuta | R\$ 0,00 | R\$ 35.000,00 |
| Total | R\$ 63.593,81 | R\$ 63.593,81 |

Sem mais, me coloco à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários,

Cordialmente


Irmandade Civil Pro-Vila de São Vicente de Paulo
Geraldo José Zenid
Presidente

RECEBIMOS 10/03/2020
34620 09.52
Roberto Doratioto
SECCO Agente de Serviços de Gestão
Roberto Doratioto
Agente de Serviços de Gestão

do
Sr. Dan J. da Tru
Diretor da Rede Socioassistencial
Privada e

claudis insquit
gestão de pacientes

Seje p/ aprovação
dentro dos limites da
legislação vigente.

Pea, 11/03/2020

Me
Secretaria de Assistência
• Desenvolvimento Social

Sr Rinaldo,

Fazer cumprir a disponibilidade
da atuação de recursos.

Após análise, fazer retornar para
esta Diretoria para uma nova
análise sobre a execução do
Programa Ocupacional.

11/03/2020.

Dan Gonçalves Latin
Diretor do Depto. da Rede
Socioassistencial Privada